

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Pedido de esclarecimentos referente Pregão Presencial número 036/2018

1)

No item 12.1 do Edital, informa que a entrega deverá sempre ocorrer no endereço da Rua dos Estudantes 336 - Jardim Pastoril, e o item 12.2 informa que a licitante vencedora deve realizar os treinamentos sempre que solicitado pela Prefeitura.

Resposta: A entrega será na Rua dos Estudantes, que é um setor da Prefeitura. Caso haja necessidade, será solicitado treinamento pela Prefeitura.

QUESTIONAMENTO: Os treinamentos sempre serão realizados no endereço da Rua dos Estudantes? Se a resposta for não, favor informar os possíveis endereços onde serão necessários a realização de treinamento.

Resposta: Rua Miguel Prisco, 288

Quantos treinamentos serão necessários? (Informar previsão de treinamentos e quantidade de funcionários por turma)

Resposta: 01 treinamento, para 20 funcionários (no máximo)

2)

Ainda referente ao treinamento, no Anexo II - Termo de referência na linha 21 é informado que a licitante deverá instalar e configurar os equipamentos e software, esse item mostra inconsistência ao item 12.2 do Edital que informa que o vencedor deve fornecer o equipamento e treinar o licitante quanto à utilização.

QUESTIONAMENTO: A Licitante vencedora deve realmente ser responsável pela instalação dos equipamentos?

Resposta: Não, se for esclarecido no treinamento.

QUESTIONAMENTO - Necessário informar os possíveis endereços dos locais de instalação, configuração e quantidade de equipamentos por localidade.

Também informar:

- Se a Prefeitura irá disponibilizar ponto de rede e elétrica para os equipamentos, ou se também será responsabilidade do licitante;

Resposta: Responsabilidade da Prefeitura

3)

Ainda sobre o Item 12.1 o Edital informa que a entrega do equipamento, deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no termo de referência

entendemos que a previsão de aquisição pode chegar até 100 equipamentos no período de 12 meses (Ata de registro de preços).

QUESTIONAMENTO: Quais as secretárias, e ou unidades da Prefeitura poderão utilizar os equipamentos e quais a quantidade de equipamentos por unidade?

(Diante da quantidade estimada precisamos ter uma ideia de cronograma de entrega para gerenciamento da produção.)

Resposta: Por se tratar de Registro de Preços, todas as Secretarias poderão solicitar o equipamento. A Prefeitura possui 17 Secretarias e 150 Setores, porém alguns setores já possui relógio eletrônico.

4)

No Anexo II - Termo de referência, na linha 21, menciona garantia de 12 meses.

QUESTIONAMENTO: Favor informar se a garantia deve ser onsite e os possíveis endereços onde os equipamentos serão instalados.

Resposta: Garantia padrão do Fabricante. Não é garantia estendida.

5)

No Anexo II - Termo de referência, na linha 15, menciona o fornecimento de software de configuração gratuito.

QUESTIONAMENTO: O software a ser disponibilizado com o equipamento de registro de ponto é apenas o de configuração do equipamento para cadastro dos dados do colaborador e empregador, ou será também necessário o fornecimento do software de gestão de frequência com cadastro e parametrização de regras de frequência!? (Controle de carga horaria, banco de horas, intrajornada, gestão de ponto descentralizada onde os departamentos possam ter a possibilidade de fazer abonos, autorizar horas extras, etc).

Se for necessário apenas o fornecimento do software de configuração do equipamento (para cadastro dos dados dos colaboradores, empregador e coleta das marcações), informar:

- O software de configuração deve ser instalado por localidade, ou o software deve ser instalado em servidor (disponibilizado pela prefeitura) em um local pré-determinado, tendo esse servidor link de rede com as unidades onde existirão equipamentos instalados para que as cargas de dados assim como as coletas das marcações possam ser realizadas por um configurador central?

Resposta: Deverá ser instalado em Servidor e as marcações coletadas por um configurador central

6)

No anexo II - Termo de referência linha 17/18 solicita leitora com opção de ser configurada para trabalhar com cartões que tenham uma quantidade específica de até 20 dígitos, sendo que pelo padrão de operação dos equipamentos apenas 8 são válidos.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

QUESTIONAMENTO: O equipamento a ser ofertado pode realizar a leitura de até 16 dígitos?

Resposta: Pode ser com 16 dígitos. Não podendo ultrapassar 20 dígitos.

7)

Item 6.3.3.8 e 6.3.3.9 não vieram modelo no Edital.

QUESTIONAMENTO: Vocês podem disponibilizar os modelos dessas declarações? (não consta no documento do Edital e anexos)

Resposta: Poderá ser modelo padrão da empresa, devendo constar nas declarações, a razão social da empresa, CNPJ, endereço completo, declarando o que solicita nos itens 6.3.3.8 e 6.3.3.9 do edital, com assinatura do responsável, cargo e data.